



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 NOV. 2018</p> <p><i>Assinatura</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Mansur Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 5253/18
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
<p>INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania- (SESDEC), a necessidade de solicitar 01 (um) Posto da Polícia Militar no combate à criminalidade no Orgulho do Madeira neste município de Porto Velho - RO.</p>			
<p>O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias à Secretaria do Estado de Segurança Defesa e Cidadania- (SESDEC), a necessidade de solicitar 01 (um) Posto da Polícia Militar no combate à criminalidade no Residencial Orgulho do Madeira, neste município de Porto Velho – RO.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2018.</p>			
<p><i>Assinatura</i></p> <p>Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>			
<p>J U S T I F I C A T I V A</p>			
<p>Senhores Pares,</p>			
<p>Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, visa atender toda comunidade pertencente ao Orgulho do Madeira neste município de Porto Velho – RO. Cabe informar que o residencial Orgulho do</p>			
<p>Maior Amarante 390 Ariolândia Porto Velho/RO. Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Madeira, assim conhecido, por meio do Programa Morada Nova, na zona leste da capital, abriga dezenas de famílias no local. Acontece que a região é marcada por muitos conflitos devido as constantes denúncias de furtos, roubos, drogas entre outros. Ademais, visando intervir de forma mais célere ao obter as devidas informações, o nobre Parlamentar entendeu que a presente propositura por meio desta indicação tem o cunho de reforçar o policiamento preventivo e repressivo dentro da unidade habitacional e que será de alta necessidade. Por outro lado, a premissa maior da presente proposição é proporcionar para aquela comunidade residente no Residencial Orgulho do Madeira, mais segurança e dignidade com um Posto da Polícia Militar no local, de modo a evitar também que mais pessoas sejam inseridas na criminalidade, em especial no que tange o combate as drogas no local.

Ademais, podemos indicar o art.144 da nossa Carta magna que nos preceitua, *in verbis*:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I- polícia federal;
- II- polícia rodoviária federal;
- III- polícia ferroviária federal;
- IV- policiais civis;
- V- policiais militares e corpo de bombeiros militares.(Grifos nossos)

Major Amarante 390, Aricópolis, Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
<p>Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário, que o caso requer.</p> <p> Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>			